



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 2.744/2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo e as fontes de recurso da tabela abaixo:

FONTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1500	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste Decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 03 de setembro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206 - Centro - Itamonte/MG
Tel. (35)33631020 - E-mail: prefeitura@itamonte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2744

Lei		Dotação			Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso STN	Fonte de Recurso	Líquido
Decreto-Número : 2744							
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	51	01.04.01 01.031.0001.2008 1500.000 000.0001 3.3.90.30.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	35.000,00
2655	2024	54	01.04.01 01.031.0001.2008 1500.000 000.0001 3.3.90.39.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	6.000,00
							41.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	32	01.03.01 01.031.0001.2006 1500.000 000.0001 3.1.90.13.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-9.000,00
2655	2024	38	01.03.01 01.031.0001.2007 1500.000 000.0001 3.3.90.34.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-5.000,00
2655	2024	45	01.04.01 01.031.0001.1001 1500.000 000.0001 4.4.90.39.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-6.000,00
2655	2024	50	01.04.01 01.031.0001.2008 1500.000 000.0001 3.1.90.13.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-3.000,00
2655	2024	55	01.04.01 01.031.0001.2008 1500.000 000.0001 3.3.90.40.00	✓	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-18.000,00
							-41.000,00
							0,00
							0,00
							0,00